



Governo Municipal de Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

14.1.3. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado.

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acharretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. A inexecução total ou parcial do contrato enseja à sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

15. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

15.1. As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Acaraú e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Acaraú pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

16.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



- c) "prática conluuada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":
 - (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;
 - (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.
- 17.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei nº 8.666/93.
- 17.3. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua Carta Proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 17.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.
- 17.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.
- 17.6. A Homologação do presente procedimento será de competência do(a) Ordenador(a) de Despesa.
- 17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.
- 17.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital serão competentes o Foro da Comarca de Acaraú/CE.
- 17.9. Cópias do Edital e Anexos serão fornecidas, nos horários de 08h às 12h, no endereço: Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú/CE, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados.
- 17.10. Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo email: licitaacarau@hotmail.com.
- 17.11. A versão completa do edital também poderá ser obtida junto ao portal de licitações do Tribunal de Contas-TCE, no endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.
- 17.12. Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste certame, discriminadas no Anexo - Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas Cartas Propostas.
- 17.13. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurada a autoridade competente:



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



- Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;
- Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na imprensa oficial.

17.14. Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira (endereço mencionado no Edital), até 03 (três) dias correntes anteriores à data fixada para a realização da Licitação, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de nota de esclarecimento a ser anexado ao Portal de Licitação – TCE - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, no campo correspondente. (Art. 40, inciso VIII da Lei 8.666/93).

Acaraú/CE, 13 de março de 2020.

Ana Flávia Teixeira
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Processo de Licitação, no modalidade **PREGÃO** no forma **ELETRÔNICA**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nos demais normas legais aplicáveis e a Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria de Assistência Social necessita da aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no preparo de lanches e refeições servidos aos usuários atendidos nos serviços, programas e projetos executados nos diversos equipamentos sócio assistenciais sob sua jurisdição, conforme orientação metodológica, potencializando a participação e maior aproveitamento nas atividades propostas destinadas ao público em situação de vulnerabilidade social.

3.1.1. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO

3.1.1.1. O objeto a ser contratado enquadra-se no categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

3.1.1.2. Os bens, objeto do presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3.1.1.3. O uso do Pregão se justifica por ser mais conveniente a Secretaria Municipal de Assistência Social, devida à entrega parcelada do objeto.

3.2. DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO POR LOTE



Secretaria de Assistência Social



3.2.1. Justifica-se tal critério de julgamento e adjudicação por LOTE devido às seguintes particularidades:

3.2.2. Buscou-se evitar o aumento do número de fornecedores, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores;

3.2.3. Procurou-se lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de todo o processo de contratação;

3.2.4. Diante do aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

3.2.5. Inexistente ilegalidade na realização de previsão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" – Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara – TCU;

3.2.6. A adoção da adjudicação por LOTE por grupo/lote, demonstra-se ser mais vantajoso dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por Menor Preço POR LOTE, em cumprimento às disposições dos arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, Inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei n. 8.666/1993;

3.2.7. Foi efetuado o agrupamento dos lotes por produto, visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento dos futuros contratos bem como a aquisição e recebimento dos produtos e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

4. QUADRO COM A ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES E VALORES MÉDIOS:

LOTE I - FRUTAS E VERDURAS										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PSB	PSE	AEPEI	IGD	SMAS	CRIANÇA FELIZ	VALOR UNITÁRIO
1	ABACAXI - LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	UND	650	390	195	10	25	15	15	9,20
2	ALHO - FRESCO, INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE SUBSTÂNCIAS ISENTO DE TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	246	130	98	0	10	8	0	19,49
3	BANANA - EM DUZIA, LIVRE DE MANCHA, INSETOS.	DUZIA	3222	1950	1170	2	50	10	40	8,66
										16.887,00
										10.132,20
										17,32
										433,00
										86,60
										346,40



Secretaria de Assistência Social



	MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.												
4	BATATA DOCE - A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	KG	309	169	104	3	25	8	0	7,04	1.189,76	732,16	21,12
5	BATATA DOCE - A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	KG	388	208	150	0	20	10	0	7,87	1.636,96	1.180,50	0,00
6	BETERRABA - A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	KG	56	30	26	0	0	0	0	9,53	285,90	247,78	0,00
7	CEBOLA BRANCA - A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	KG	398	208	160	0	20	10	0	10,07	2.094,56	1.611,20	0,00
8	CENOURA - A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	KG	403	208	160	0	25	10	0	6,50	1.352,00	1.040,00	0,00
9	GOIABA - A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	KG	519	260	169	10	50	15	15	9,74	2.532,40	1.646,06	97,40
10	LARANJA FRUTA - LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMO OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	KG	639	260	130	9	50	150	40	6,30	1.638,00	819,00	56,70
11	MACÃ - LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA	KG	655	260	195	10	50	100	40	16,78	4.362,80	3.272,10	167,80
12	MAMÃO - A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA	KG	2226	1300	800	11	50	15	50	7,58	9.854,00	6.064,00	83,38
13	MARACUJÁ - A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	KG	532	260	195	12	50	15	0	14,07	3.658,20	2.743,65	168,84
14	MELÃO - A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM	KG	573	260	195	13	50	25	30	5,77	1.500,20	1.125,15	75,01

A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA
PIMENTO VERDE - A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS.
15 MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM
A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA

TOMATE - SALADA EXTRA, GRAUDO, COM POLPA FIRME E
INTACTA, INSETO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO
LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÚNIQUADES, PARASITAS
16 E LARVAS ACONDICIONADAS EM SACSOS DE POLIETILENO
PESANDO DE 1 KG

VALOR TOTAL

58.719,73 37.008,82 779,57 4.825,95 4.005,59 2.105,80

LOTE II - ESTIVAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PSB	PSE	AEPETI	IGD	SMAS	CRIANÇA FELIZ	VALOR UNITÁRIO	PSB	PSE	AEPETI	IGD	SMAS	CRIANÇA FELIZ
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, CONSTITUÍDO DE: AÇUCAR, CACAU, MALTODEXTRINA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS [A, B1, B6, C, D3 E PP], AROMATIZANTE LECITINA DE SOJA, PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 273 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA Nº 31 DE 13/01/98). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDCº 340/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03). EMBALAGEM PRIMária: METALIZADO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	2275	1250	600	195	95	95	40	5,19	6.487,50	3.114,00	1.012,05	493,05	493,05	207,60
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUIDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇUCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERRÍCASA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGURAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMária: Saco plástico de POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDária Saco plástico tipo fardo	QUILO	2315	1300	650	65	100	100	100	3,63	4.719,00	2.359,50	235,95	363,00	363,00	363,00





Secretaria de Assistência Social

3	CONTENDO DE 10 A 30KG, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	ARROZ POLIDO 1-1 - ARROZ POLIDO, 1-1, LONGO FINO, BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG EM FARDOS DE 10 A 30KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVICLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MÁXIMA JUNTO COM AS AMOSTRAS, DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2000	1300	650	0	40	10	0	4.22	5.486,00	2.743,00	0,00	168,80	42,20	0,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, ACÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES, PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, APARENÇA DO PRODUTO: TORRADA, DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA; DUPLO SACO DE POUEIENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	4290	2600	1300	65	100	25	200	3.95	10.270,00	5.135,00	256,75	395,00	98,75	790,00	
5	BISCOITO RECHEADO SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM CONTENDO 56G DO PRODUTO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	5450	2600	390	260	50	150	2000	1,52	3.952,00	592,80	395,20	76,00	228,00	3.040,00	
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES, PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B	PACOTE	4215	2600	1300	65	25	25	200	3,95	10.270,00	5.135,00	256,75	98,75	98,75	790,00	



Governo Municipal de
Acarau



Secretaria de Assistência Social

CONCESSÃO DE PRODUTOS

236

E ZINCO, PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N° 263 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA N° 31 DE 13/01/98 - ANVISA). SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, APARENÇA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N° 360/359 DE 23/12/03, RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N° 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N° 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

7 BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL EMBALAGEM CONTENDO 26G DO PRODUTO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

FEIJÃO DE CORDA -O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N°. 997/200 DECRETO N°. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS, PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 15% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS; COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO DE 10 A 30KG, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

8 FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLHAO DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR

1 UND 5320 2470 455 195 100 100 2000 1,04 2.568,80 473,20 202,80 104,00 104,00 2.000,00

2 UND 1750 1040 650 0 30 30 0 1,60 1.664,00 1.040,00 0,00 48,00 48,00 0,00



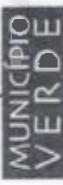
Secretaria de Assistência Social



	DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	1715	1170	520	0	15	10	0	2.26	2.644,20	1.175,20	0,00
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - MASSA AUMENTÍCIA OBTIDA PELO EMPASTO E AMASSAMENTO EXCLUSIVO DA FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SEMOLA/SEMOLINA DE TRIGO. ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCrito. UVRÉ DE UMIDADE, ISENTOS DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTIFANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE DATA DE FABRICAÇÃO OU VALI DADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE											
11	MILHO DE PIPOCA - GRÃOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, DURO, BENEFICIADO, PÓUDO, LIMPO, ISENTAM DE MATERIAS TERROSAS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. PRODUTO SEPARADO COM MATERIA PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MATERIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVA. SERÁ REALIZADA INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAS (ASPECTO, COR E AROMA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA JUNTO COM AS AMOSTRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE 5 A 30KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	885	455	260	35	25	10	100	3,23	1.469,65	839,80	113,05
12	MILHO PARA MUNGUÁ - PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDAÇOS DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTES DA ESPÉCIE (ZEA MAYS, L) QUE APRESENTAM AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA, OU MANUAL, OU DEGERMINAÇÃO, OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, PÓUDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, DE 500G. EM FARDO DE 10 KG. O PRODUTO DEVERÁ	PACOTE	470	200	150	20	0	50	50	2,27	454,00	340,50	45,40



Secretaria de Assistência Social



unicef



APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

MISTURA PARA O PREPARO DE CANJÁ DE FRANGO - MACARRÃO, MANDIOQUINHA, CEREAIS, LEGUMES E OVOS, CAIXA DE PAPELÃO ATÉ 12 KG / EMBALAGEM DE POLIETILENO ALUMINIZADA DE 1 KG

MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA DE CARNE - MACARRÃO, MANDIOQUINHA, CEREAIS, LEGUMES E OVOS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ALUMINIZADA DE 1KG.

MISTURA PRONTA PARA BOLO - TRADICIONAL MISTURA CONTENDO AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIGUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTES, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 450G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

PÃO EM PACOTE PARA CACHORRO QUENTE PCT COM 10 UND EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500 G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

PÃO EM PACOTE TIPO HAMBURGUER PCT COM 10 UND. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500 G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS A PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA E O CORANTE CARAMELO. APRESENTAR UM RENDIMENTO MÍNIMO DE 12 (UM PRA DOIS), OU SEJA, 1 (UMA) MEDIDA DÉSIDIADA RENDE 2 (DUAS) HIDRATADAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVE ESTAR SECO E SOLTOS NO PACOTE, NÃO APRESENTAR INSETOS OU MANCHAS NO CONTEÚDO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

19 ROSQUINHA DE COCO SEM LEITE - FARINHA DE TRIGO PACOTE 4215 2600 1300 65 25 25 200 4,17 10.842,00 5.421,00 271,05 104,25 104,25 834,00





ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO, AMIDO OU FÉCULA, COCO RALADO E OS UROS INGREDIENTES. NÃO DEVE ULTRAPASSAR 1,3G DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 30G. NÃO PODE CONTER OVOS E LEITE. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL ASSADAS, ¹⁵ QUIMADAS DE CARACTERES ORGANOLEPÉTICOS ANORMAIS, NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUÊBRADOS. EMBALAGEM: SACO DE POULETILHO ATÔXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400 A 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

VALOR TOTAL

104.282,35 50.443,80 3.366,20 4.174,50 2.271,40 12.693,10

LOTE III - FARINHA, LEITE E FÉCULAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PSB	PSE	AEPETI	IGD	SMAS	CRIANÇA FELIZ	VALOR UNITÁRIO	PSB	PSE	AEPETI	IGD	SMAS	CRIANÇA FELIZ
1	bebida láctea sabor chocolate - produto obtido a base de soro de leite em pó, reconstituído, leite integral açúcar cacaú em pó, sal maltodextrina, estabilizante citrato de sódio, vitaminas adicionadas, constituto em líquido homogêneo, cor, cheiro e sabor próprio, sem suposições e materiais estranhos à sua composição, padrões de identidade e qualidade deverão atender a legislação de alimentos embalagem de 1 litro	LITRO	1350	750	384	60	24	12	120	5,14	3.855,00	1.973,76	308,40	123,36	61,68	61,68
2	café torrado e moído - o produto terá tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5% p/p, cafeína mínima de 0,7% p/p - embalagem fechada, alumínizada a vácuo, em pacotes de 250g. apresentar o selo de pureza da abic junto com as amostras. rotulagem obrigatória, seguir a legislação vigente. data de fabricação ou validade expressa na embalagem. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PACOTE	1290	780	390	20	40	20	40	5,63	4.391,40	2.195,70	112,60	225,20	112,60	225,20
3	catchup - produto obtido a partir de tomate	UNIDADE	789	468	234	0	36	36	15	4,06	1.900,08	950,04	0,00	146,16	146,16	68,90



Secretaria de Assistência Social

ACUÇAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES E CONSERVANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 200g DO PRODUTO, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE E LOTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

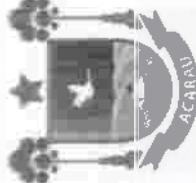
CREME DE LEITE - OBTIDO A PARTIR DO LEITE, EMBALADO EM CAIXAS LIMPAS, ISENTA DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DPOA, CONforme PORTARIA 369 DE 04/10/1997 E DO REGULAMENTO A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORGÂNICO ANIMAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 200g DO PRODUTO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

ERVILHA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE ERVILHA, ÁGUA E SALSAREZADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 5 LATA CONTENDO 300g DO PRODUTO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE E LOTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

LOGURTE NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO GARRAFA, CONTENDO 500ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS, REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO CDM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPECTAN DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO



1	ACUÇAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES E CONSERVANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM PRIMÁRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 200g DO PRODUTO, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE E LOTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	2079	1269	621	27	81	0	3,41	4.327,29	2.117,61	92,07	276,21	276,21	0,00	
2	CREME DE LEITE - OBTIDO A PARTIR DO LEITE, EMBALADO EM CAIXAS LIMPAS, ISENTA DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DPOA, CONforme PORTARIA 369 DE 04/10/1997 E DO REGULAMENTO A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORGÂNICOS ANIMAIS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 200g DO PRODUTO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	2079	1269	621	27	81	0	3,41	4.327,29	2.117,61	92,07	276,21	276,21	0,00	
3	ERVILHA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE ERVILHA, ÁGUA E SALSAREZADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 5 LATA CONTENDO 300g DO PRODUTO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE E LOTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1654	995	567	0	46	46	0	2,22	2.208,90	1.258,74	0,00	102,12	102,12	0,00
4	LOGURTE NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO GARRAFA, CONTENDO 500ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS, REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO CDM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPECTAN DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO	PCT	1400	800	384	60	24	12	120	7,47	5.976,00	2.868,48	448,20	179,28	89,64	89,64



QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.

FARINHA DE CEREAL À BASE DE TRIGO, AVEIA E CEVADA - FARINHA COM 3 CEREAIS (AVEIA, TRIGO E CEVADA) - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEVADA, AMIDO, AÇÚCAR, AVEIA, SAIS MINÉRAIS, VITAMINAS E SAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU MARCOSAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLVIDAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO DE 200 A 250G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FECHADA COM FITA ADESIVA OU FARDO CONTENDO DE 2 A 10 KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

7 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - OBTIDA PELA MOAGEM DO GRÃO DE TRIGO DE 1º QUALIDADE, SAL, FERMENTO QUÍMICO, DESGERMINADA, DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS. PRODUTO FINO, BRANCO, COM UMIDADE INFERIOR A 12%. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO N° 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO, NÃO FURADAS, NÃO ESTUFADAS, INVOLVIDAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO, TIPO FARDO CONTENDO DE 5 A 30KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

8 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - OBTIDA PELA MOAGEM DO GRÃO DE TRIGO ESPECIAL DE 1º QUALIDADE, QUILO



1724 852 800 24 24 0 6,39 5.444,28 5.112,00 153,36 153,36 0,00

1724 852 800 24 24 0 6,39 5.444,28 5.112,00 153,36 153,36 0,00

1724 852 800 24 24 0 6,39 5.444,28 5.112,00 153,36 153,36 0,00

1724 852 800 24 24 0 6,39 5.444,28 5.112,00 153,36 153,36 0,00

1724 852 800 24 24 0 6,39 5.444,28 5.112,00 153,36 153,36 0,00

1724 852 800 24 24 0 6,39 5.444,28 5.112,00 153,36 153,36 0,00

1724 852 800 24 24 0 6,39 5.444,28 5.112,00 153,36 153,36 0,00

1724 852 800 24 24 0 6,39 5.444,28 5.112,00 153,36 153,36 0,00

1724 852 800 24 24 0 6,39 5.444,28 5.112,00 153,36 153,36 0,00

1724 852 800 24 24 0 6,39 5.444,28 5.112,00 153,36 153,36 0,00



Secretaria de Assistência Social

DESGERMINADA, DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATERIAIS PRIMAS, E LIMPAS (SENTAS DE TERRA E PARASITAS, PRODUTO FINO, BRANCO, COM UMIDADE INFERIOR A 12%). O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO N° 344 - 13/12/02 (FORTIFICACAO DE FARINHAS, COM FERRO E ACIDO FÓLICO), ROTULA (EM OBRIGATÓRIA, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACK PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO, NÃO FURADAS, NÃO ESTUFADAS, INVOLUADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACK PLÁSTICO, TIPO FARDO CONTENDO DE 5 A 30KG, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

FÉCULA DE MANDIOCA - OBTIDO DA RAIZ DA MANDIOCA DEVIDAMENTE LIMPAS, DESCASCADAS, TRITURADAS, PURIFICADAS, DESINTEGRADAS, PENEIRADAS, CENTRIFUGADAS, CONCENTRADAS, DESIDRATADAS E SECADAS, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACK DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOJO COM 1 KG DO PRODUTO, NÃO FURADOS, ESTUFADOS, INVOLUADOS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, NUCLEOFÍDEOS E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G.
LEITE CONDENSADO - OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM CAIXAS LIMPAS, ISENTA DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPÓA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 395G DO



MISSÃO DE REGIÃO											<i>(243)</i>						
13	PRODUTO, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VÁLIDADE E LOTE, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LEITE DE VACA - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: LEITE INTEGRAL, MIX DE VITAMINAS (A, D, E) E ESTABILIZANTES (TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO ATOXICO INVOLADA, TIPO LONGA VIDA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO 01 LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UHT. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFECTAR A 60 DIAS E LIVRE DE INSETOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMPETENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO - CAIXA COM 1000 ML.	UND	2954	1560	962	60	150	150	72	5,36	8.361,60	5.156,32	321,60	804,00	804,00	385,92
14	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (30:70 OU 40:60), ENRIQUECIDA COM PRÉ-BIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, ZINCO, SELENIÓ, L-ARGININA, FERRO E VITAMINAS, DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 67KCAL/100 ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 7% PROTEÍNA, 45% CARBOIDRATOS, ENTRE 45% E 48% GORDURAS, CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE, OSMOLALIDADE: ENTRE 300 E 330 MOSM/KG.	LATA	88	0	78	0	0	10	0	43,08	0,00	3.360,24	0,00	0,00	430,80	0,00	0,00
15	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (60:40 OU 80:20), ENRIQUECIDA COM PRÉ-BIÓTICOS, ZINCO, CÍRCO E VITAMINAS. DENSIDADE CALÓRICA: ATÉ 67KCAL/100 ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 12,5 % PROTEÍNA, 48% CARBOIDRATOS, 39,5 % GORDURAS, CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE, OSMOLALIDADE: ENTRE 330 E 335 MOSM/KG.	LATA	78	0	78	0	0	0	0	44,39	0,00	3.462,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANESE.	PACOTE	8810	4550	2860	700	400	300	0	4,98	22.659,00	14.242,80	3.486,00	1.992,00	1.494,00	0,00	<i>(243)</i>



Governo Municipal de
Acarau
Secretaria de Assistência Social



MUNICÍPIO
VERDE

17	EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA, HERMÉTICAMENTE FECHADO, EM PACOTE DE 200G, ACONDICIONADO EM FARDOS DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ TER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDIMENTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARMIMBO DE INSPETÃO DE SIF OU SIE, VALIDADE MÍNIMA DE 80% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE A ROTULAGEM: RDC 360/359 DE 23/12/03 E 259 DE 20/09/02 - ANVISA, E RDC 123 DE 13/05/04 - ANVISA, E LEI Nº 10.674/03. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	MAIONESE, EMBALAGEM CONTENDO 250G, ENALADÔ EM POTE DE VIDRO TRANSPARENTE OU POTE DE PLÁSTICO CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	540	300	150	25	25	15	6,41	1.983,00	991,50	165,25	165,25	99,15
18	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, CREMOSA, PRODUTO COM OS SEGUINtes INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E ESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E CORANTES ESPECÍFICOS, COM TEOR DE LÍPIDOS ENTRE 60 A 95%. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM PRIMÁRIA; POTE PLÁSTICO DE 500G. CONTEÚDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VAVIDADE, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2030	1180	590	80	80	20	7,55	8.909,00	4.454,50	604,00	604,00	604,00	151,00
19	MILHO VERDE - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MILHO, ÁGUA E SAL. EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM PRIMÁRIA; LATA CONTÊNDO 300G DO PRODUTO, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE E LÓTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	828	500	250	0	39	39	0	2,33	1.165,00	582,50	0,00	90,87	90,87
20	PRODUTO A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA PREPARO DE MINGAU - PRODUTO INDUSTRIALIZADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ PRÉ-COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, AGACAR, AMIDO, SAÍS MINERAIS, ADICIONADO DÉ, NO MÍNIMO 9 VITAMINAS E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTEN.	UNID	1925	923	930	24	24	0	3,94	3.636,62	3.664,20	94,56	94,56	94,56	0,00



ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATERIAIS SÓS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR UNIDAS, FERMENTADAS OU RANCOSAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTEÚDO 200G DO PRODUTCEMB ALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPIELÃO FECHADACM FITA ADESIVA QU FARDO CONTENDO DE 2 A 10 KG QU ANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DIA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VIDA DE.

VALOR TOTAL

81.842,21 57.763,57 5.950,44 5.445,13 5.597,78 2.771,98

LOTE IV - TEMPEROS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PSB	PSE	AEPETI	IGD	SMAS	CRIANÇA FELIZ	VALOR UNITÁRIO	PSB	PSE	AEPETI	IGD	SMAS	CRIANÇA FELIZ
1	ALHO PICADO COM ERVAS SEM SAL - TEMPERO COMPLETO, COMPOSIÇÃO MINIMA: ALHO, SALGINHA, ORÉGANO, ACIDULANTE E CONSERVANTE, (INS211) (INS 330). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTE DE PVC LEITOZOATÓXICO, INVOLADA, CONTENDO 01KG DO PRODUTO. DADOS DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 360 DIAS E LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO - POTE DE 1.000G.	UNIDADE	860	460	230	100	35	35	0	17,97	8.266,20	4.133,10	1.797,00	628,95	628,95	0,00
2	AMIDO - OBTIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA DE 200G DO PRODUTO, NÃO FURADAS, NÃO ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	695	350	195	90	30	30	0	2,54	889,00	495,30	228,60	76,20	76,20	0,00





Governo Municipal de
Acaráu

Secretaria de Assistência Social



3 BALAS MASTIGÁVEIS - SABORES DIVERSOS, MÍNIMO DE 10. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE AÇÚCAR, GLUCOSE, ACIDULANTE, AROMATIZANTES, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 600G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

4 BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COM CHOCOLATE - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEO VEGETAL CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 49 UNIDADES DE 21,5G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

5 CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE - BOMBONS SORTIDOS, CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 300G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

6 CARAMELO DE LEITE RECHEADO COM CHOCOLATE - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 112 UNIDADES DE 6,70G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80%

246

2

R E G A O

C O M I S SÃO D E

F I.

MUNICÍPIO VERDE

unicef

MUNICÍPIO APROVADO

2

R U A Coronel Sales, N° 566, Bairro Centro
Acarau - Ceart CEP: 62580-000
E-mail: social@acarau.ce.gov.br Site www.acarau.ce.gov.br